



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Helvécio Alves Badaró**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Michelle Lamare Pimenta**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022, a partir de 20/06/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 17 de maio de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente